

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE: SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE**

**1. OBJETO**

Aquisição de peças das Motosserras pertencentes à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, modelos: HT75, MS261 E MS361

**1.1. Especificação**

Peça SABRE para manutenção das motosserras eu estão avariadas

**1.2. Quantidade**

Item	PRODUTO	VALOR REF.	QUANTIDADE	TOTAL R\$
01	Sabre 40 cm 3003.001.913 (MS-361)	316,58	02	633,16
02	Sabre R 40cm/16" 1,6mm/325 – (MS-260)	271,68	02	543,36
03	Sabre R30cm/12 3005.000.3905 (MS-170)	206,42	02	412,84

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição das referidas peças das motosserras tem o objetivo da manutenção e bom funcionamento de equipamentos de uso contínuo. O bom funcionamento do equipamento é primordial para a segurança dos funcionários que a manuseiam. O uso de motosserras é uma das atividades mais delicadas e que exige cuidados. A ferramenta é **altamente cortante** e precisa ser utilizada dentro dos padrões de segurança para atingir os resultados esperados.

**ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

\*\* O custo estimado da contratação é de R\$ 1.589,36 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## **7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## **8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

\*\*\* Ficha nº 777 (material de consumo): de R\$ 1.589,36 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)

  
Fábio Gabriel Nascibem  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE: SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE**

**1. OBJETO**

Aquisição de peças das Motosserras pertencentes à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, modelos: HT75, MS261 E MS361

**1.1. Especificação**

Aquisição de correntes e limas para manutenção das motosserras

**1.2. Quantidade**

Item	PRODUTO	VALOR REF.	QUANTIDADE	TOTAL R\$
01	Corrente 26 RS 3639.0	74,92	02	149,84
02	Corrente micro 3610.0	100,18	02	200,35
03	Corrente Rap Micro 3/	116,80	02	233,59
04	Lima redonda 4,8 x 2,00	8,95	03	26,84
05	Lima Redonda 5,0 X 200	9,11	03	27,34
06	Lima redonda 3,2 x 150	12,79	03	38,38

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição das referidas peças das motosserras tem o objetivo da manutenção e bom funcionamento de equipamentos de uso contínuo. O bom funcionamento do equipamento é primordial para a segurança dos funcionários que a manuseiam. O uso de motosserras é uma das atividades mais delicadas e que exige cuidados. A ferramenta é **altamente cortante** e precisa ser utilizada dentro dos padrões de segurança para atingir os resultados esperados.

**4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

\*\* O custo estimado da contratação é de R\$ 676,34 (seiscentos e setenta e seis reais trinta e quatro centavos).

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;





5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## **7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

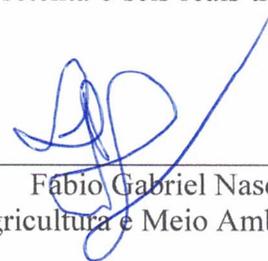
7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## **8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

\*\*\* Ficha nº 777 (material de consumo): R\$ 676,34 (seiscentos e setenta e seis reais trinta e quatro centavos).



Fábio Gabriel Nascibem  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

